



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº062/2017

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS À SERVIDORA ANA  
DE FÁTIMA SOUZA SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **ANA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS**, matrícula: 11.924, inscrita no CPF sob o nº: 669.895.156-00, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 06 de Julho de 2017.

*M. S. Oliveira*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

